



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 2004 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**

**“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”**

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407

### Designações Municipais / 2025

## Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

#### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

#### Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 22/08/2025 Horário: 09:00h

Telefone: (31) 3713-2407

#### Características da(s) vaga(s):

| Cargo                           | Natureza   | Escola(s)                      | Nível de Ensino para atendimento                                | Turno(s)      | Quant. Total de Cargos | Período    |            | Observações Importantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------|------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 |            |                                |                                                                 |               |                        | Inicial    | Final      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR | CARGO VAGO | Escolas Municipais e Estaduais | Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio & EJA | Manhã & Tarde | 01                     | 25/08/2025 | 31/12/2025 | <p><i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i></p> <p><i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste caso, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</i></p> <p><i>Os candidatos deverão de estar em atenção ao horário das Designações para que as classificações não ocorram.</i></p> <p><i>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</i></p> <p><i>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</i></p> <p><i>Conforme o edital, poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.</i></p> |

#### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental Completo;
- Categoria D;
- Contagem de Tempo como **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR** – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- **COMPROVANTE DE EXAME PRE-ADMISSIONAL ATESTANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PLEITEADA SERÁ COBRADO APÓS A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO.**

JENNIFER KETHEN MELO Assinado de forma digital por  
JENNIFER KETHEN MELO  
GUIMARÃES:1304027660  
Data: 2025.08.20 09:52:1 -03'00'

Jennifer Kethen Melo Guimarães  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 2004 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407

### Designações Municipais / 2025

## 3º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

#### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

#### Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 22/08/2025 Horário: 14:30 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

#### Características da(s) vaga(s):

| Cargo                                 | Natureza   | Escola(s)                                  | Nível de Ensino para atendimento         | Turno(s)      | Quant. Total de Cargos | Carga Horária | Período    |            | Observações Importantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------|------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|------------------------|---------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       |            |                                            |                                          |               |                        |               | Inicial    | Final      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| MONITOR DE ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | CARGO VAGO | Creche Municipal Dona Eicy Gonçalves Costa | Educação Infantil & Ensino Fundamental I | Manhã e Tarde | 01                     | 40 hrs/s      | 25/08/2025 | 31/12/2025 | <p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</p> <p>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste caso, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Após o início do processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprido o horário de início de tal processo, poderá participar.</p> <p>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</p> |

#### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida - Nível médio completo - Magistério e/ou afins de acordo com as habilitações previstas no edital;
- Comprovação de matrícula e frequência do curso de Pedagogia;
- Contagem de Tempo - (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de Identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses - Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- **COMPROVANTE DE EXAME PRÉ-ADMISSÃO ATESTANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PLEITEADA SERÁ COBRADO APÓS A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO.**

Assinada e rubricada digitalmente por:  
JENNIFER KETHEM MELO GUIMARÃES (13040279603)  
CPF: 037.107.130-133  
03/09/2007

Jennifer Kethem Melo Guimarães  
Secretária Municipal de Educação





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 2004 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,**  
**ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
GESTÃO 2025 – 2028



### ATA

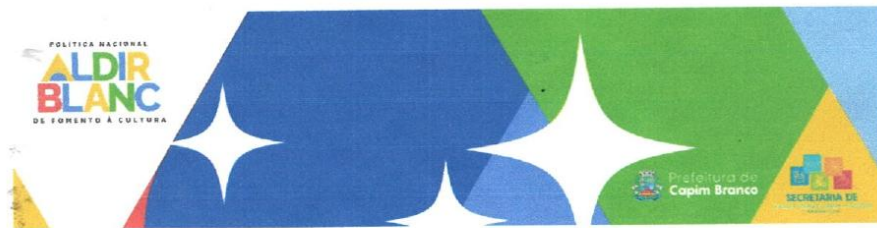
Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h30, realizou-se, no auditório Municipal José Teodoro Flores “Ribita”, a Escuta Pública referente à Lei Aldir Blanc, com a participação de agentes culturais e representantes da comunidade. A reunião foi iniciada pela Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sra. Grazielle Almeida, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou as orientações para as ações da noite. Em seguida, fez uso da palavra a assessora Ludmila Rodrigues. Na sequência, o Assessor em Política Cultural, Sr. Junior Evangelista, realizou uma apresentação contendo o histórico da Lei Aldir Blanc e a explanação das etapas previstas para o Ciclo 2 da referida lei. Encerrada a exposição inicial, deu-se início à fase de escuta da população, registrando-se a presença de agentes culturais nas seguintes áreas de atuação: Banda de Música, Blocos de Carnaval, Grupo de Quadrilha Junina, Contação de Histórias, Fotografia, Confecção e Oficina de Artesanato, Dança e Teatro, Música e Cultura Urbana Popular. Foi solicitado aos presentes que realizassem uma avaliação do Ciclo 1 da aplicação da lei, identificando pontos a serem aprimorados. Entre as observações apresentadas, destacou-se a sugestão de que o tema dos projetos fosse livre ou mais abrangente, desde que valorizasse a cultura, evitando a limitação temática observada no ano anterior, quando se trabalhou com o tema específico do Boi da Manta. Ficou estabelecido que, neste ano, os projetos deverão contemplar ações voltadas à valorização da cultura e do turismo da cidade. Outro ponto debatido referiu-se aos valores destinados aos projetos, sendo sugerido que se considerassem valores maiores para possibilitar a execução de propostas mais consistentes e de maior relevância. A categoria de audiovisual destacou a necessidade de revisão dos valores a ela destinados, visto que, diferentemente de outras categorias, há exigências técnicas específicas que elevam os custos de produção. Após as deliberações, definiu-se que serão lançados dois editais de fomento à cultura, para a seleção de projetos culturais, sendo: Um edital específico para o audiovisual, com valor de R\$ 10.000,00 por projeto, totalizando três vagas e um montante de R\$ 30.000,00; Um edital para os segmentos gerais da cultura, com valor de R\$ 5.000,00 por projeto, totalizando doze vagas e um montante de R\$ 60.000,00. O município também fará uso dos 5% destinados à contratação de serviços administrativos para a gestão da Política Aldir Blanc em nível municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes em lista de presença anexa.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 2004 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



ESCUTA PÚBLICA – PNAB – CICLO 2

CAPIM BRANCO/MG

04 DE JUNHO DE 2025 ÀS 18H30

LOCAL: AUDITÓRIO MUNICIPAL JOSÉ TEODORO FLORES “RIBITA”

1. Ludmila Rodrigues Mendes Santos
2. Regina Cristina de Souza Guedes 31 998945155
3. Grazielle Caroline de Almeida
4. Ina Paula Flores 31 999101039
5. Maria Lucia de Lima
6. Gabrielle Souza Binkhes
7. Lucas Rodrigo da Silva Soares
8. Alisson de Alencar Silva 99999.6622
9. Rosilene V. Silveira
10. Vanessa Carla Romagnoli Silva
11. Daniela Guedes Sampaio D.R. Rosa (31) 998599243
12. Janice Jufate
13. Silvia Ferreira de Alencar 980233259
14. Maria Clara Ferreira da Oliveira
15. Deborah Noddy T. Lico
16. Evaniaparcia de P. Longuette Silva
17. Trivão Pereira dos Santos (9.8336-1594) musical
18. \_\_\_\_\_



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 2004 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2025-2028

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 1588, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**Altera a redação da Lei Municipal nº 1.087/06 (Código Tributário Municipal) no que tange as alíquotas do ISSQN e dá outras providências.**

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado a alíquota do item 1.04 e 1.05, da tabela de alíquotas do ISS, anexo IV, da Lei Municipal nº 1.087/02006 que altera e consolida o Código Tributário do Município de Capim Branco:

|                                                                                                                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres. | 2% |
| 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação                                                                                                                                            | 2% |

**Art.2º.** Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 1.087/02006 que altera e consolida o Código Tributário do Município de Capim Branco.

**Art.3º.** Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 20 de agosto de 2025.

ELVIS PRESLEY MOREIRA  
GONCALVES:029317776  
76

Assinado de forma digital por  
ELVIS PRESLEY MOREIRA  
GONCALVES:02931777676  
Dados: 2025.08.21 17:00:46 -03'00'

**ELVIS PRESLEY MOREIRA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 2004 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

---

P.L.nº 0082/2025Pregão Eletrônico nº 0029/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0074 / 2025 com a empresa **CONCRELAGOS CONCRETO S/A CNPJ:07.015.016/0009-74** para Constitui objeto da presente licitação o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado – resistência 30MPA e resistência 25MPA, e taxa de bomba, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipal de Capim Branco para a realização de obras públicas garantindo a população espaços seguros, desenvolvendo obras ao longo de todo o mandato e fornecimento imediato e responsável quando surgirem demandas.

Valor do registro de preços: R\$197.111,70 (cento e noventa e sete mil e cento e onze reais e setenta centavos)

Data de vigência: 21/08/2025 até 20/08/2026